



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DÁCIO SALDANHA DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ELZITA CRISTINA ROSA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JARDSON FRANCISCO DE JESUS.
- PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JACKSON SANTANA GOMES
- PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SIMONE PEREIRA DA SILVA SOUZA.
- PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARTA REGINA SANTOS MENDES.
- PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO PEDRO FERREIRA BATISTA
- PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO FREDERICO AMATO BERNADINO DE OLIVEIRA.
- PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA EDILENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ONILDO FERREIRA LEAL FILHO.
- PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA RITA ALMEIDA DE JESUS.
- PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO HEIDSON MILLER BRITO SA TELES.
- PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS DORES ORMONDE ALMEIDA.
- PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDORA PÚBLICA CASSIA SIQUEIRA DA CUNHA.
- PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA GLACIELLY DE ALMEIDA RODRIGUES.
- PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA DIANA DOS SANTOS CAMPOS
- PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA CAMILA BORGES RODRIGUES
- PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ERICA DE ALMEIDA COSTA
- PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LILIAN MARIA LELES CASTRO.

- PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA FLAVIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ARALY TANANE SANTANA RIBEIRO
- PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA NEUSA DA CONCEICAO ALMEIDA
- PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LINDOMAR SANTOS FERREIRA
- PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ADENOILZA DOS SANTOS BATISTA PEREIRA
- PORTARIA Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA BENIGNA ALMEIDA DE SOUZA QUINTEIRO.
- PORTARIA Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA VALDINEI SILVA DOS SANTOS MACIEL.
- PORTARIA Nº 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOAO BARBOSA DO CARMO JUNIOR
- PORTARIA Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO CIDICLEI LEITE DA SILVA
- PORTARIA Nº 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO AMARAI DE OLIVEIRA PORTELA
- PORTARIA Nº 030 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADRIO ORMOND LEITE
- PORTARIA Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA CRISTINA JEANNE DA ROCHA
- PORTARIA Nº 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA CRISTIANE LEITE DO CARMO
- PORTARIA Nº 033 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
- PORTARIA Nº 034 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JURANDI ALVES FERREIRA
- PORTARIA Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARINEIDE DE SOUZA SOARES
- PORTARIA Nº 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ERICA CRISTINA PORTELA SOARES
- PORTARIA Nº 037 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ROSA MARIA SANTANA NETA DA SILVA
- PORTARIA Nº 038 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ELITANIA DA SILVA SOARES DE MACEDO.
- PORTARIA Nº 039 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GERSON RIBEIRO DA SILVA
- PORTARIA Nº 040 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA EMANOELIA DO NASCIMENTO SANTANA MACEDO
- PORTARIA Nº 041 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO

SERVIDOR PÚBLICO GIVALDO GOMES TEIXEIRA.

- PORTARIA Nº 042 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MAURICIO BARBOSA DE MELO
- PORTARIA Nº 043 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA PATRICIA SILVA DOS SANTOS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA - ATO CONTRATO Nº 001-2023-FMS-D - CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.
- EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA - ATO CONTRATO Nº 002-2023- FMS-D - CONTRATADO: EQUIPE CONSULTORIA LTDA EPP.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 663/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DÁCIO SALDANHA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2019 A 03/01/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 653/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELZITA CRISTINA ROSA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	10/10/2021 A 09/10/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 649/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JARDSON FRANCISCO DE JESUS:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2021 A 01/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 614/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JACKSON SANTANA GOMES:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2018 A 31/07/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 616/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SIMONE PEREIRA DA SILVA SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2021 A 13/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 626/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARTA REGINA SANTOS MENDES:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2020 A 30/05/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 588/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **PEDRO FERREIRA BATISTA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 008/2023, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 659/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **FREDERICO AMATO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2012 A 31/03/2017

INÍCIO: 02/01/2023

TÉRMINO: 01/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 661/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EDILENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2019 A 13/05/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 633/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ONILDO FERREIRA LEAL FILHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2021 A 01/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 608/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **RITA ALMEIDA DE JESUS:**

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2021 A 07/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 630/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **HEIDSON MILLER BRITO DE SÁ TELES:**

PERÍODO AQUISITIVO	16/08/2020 A 15/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 631/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARIA DAS DORES ORMONDE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2020 A 14/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 613/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CASSIA SIQUEIRA DA CUNHA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2021 A 30/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 612/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **GLACIELLY DE ALMEIDA RODRIGUES:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2021 A 31/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 629/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **DIANA DOS SANTOS CAMPOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2020 A 14/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 636/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CAMILA BORGES RODRIGUES:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2020 A 30/05/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 615/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ERICA DE ALMEIDA COSTA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2020 A 30/05/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 665/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LILIAN MARIA LELES CASTRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	05/04/2021 A 04/04/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 624/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **FLAVIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2021 A 21/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 560/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ARALY TANANE SANTANA RIBEIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2021 A 21/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 598/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **NEUSA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2021 A 21/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 527/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LINDOMAR SANTOS FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	11/07/2020 A 10/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 666/2022,

RESOLVE:

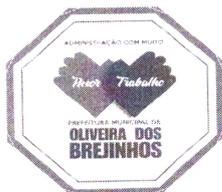
Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ADENOILZA DOS SANTOS BATISTA PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2021 A 21/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 575/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **BENIGNA ALMEIDA DE SOUZA QUINTEIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/05/2021 A 30/04/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 589/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **VALDINEI SILVA DOS SANTOS MACIEL:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2021 A 31/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 593/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOÃO BARBOSA DO CARMO JUNIOR:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2021 A 14/12/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 611/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **CIDICLEI LEITE DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2020 A 31/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 632/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **AMARAI DE OLIVEIRA PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2021 A 21/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 667/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADRIO ORMOND LEITE:**

PERÍODO AQUISITIVO	10/08/2021 A 09/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 668/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CRISTINA JEANNE DA ROCHA:**

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 669/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CRISTIANE LEITE DO CARMO:**

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 605/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2021 A 21/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 602/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JURANDI ALVES FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/04/2020 A 17/04/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 670/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARINEIDE DE SOUZA SOARES:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 671/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ERICA CRISTINA PORTELA SOARES:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2021 A 14/12/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 672/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ROSA MARIA SANTANA NETA DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2021 A 17/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 673/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELITANIA DA SILVA SOARES DE MACEDO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/05/2020 A 30/04/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 604/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GERSON RIBEIRO DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2021 A 17/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 600/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EMANOELIA DO NASCIMENTO SANTANA MACEDO:**

PERÍODO AQUISITIVO	23/06/2018 A 22/06/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 603/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GIVALDO GOMES TEIXEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2020 A 21/06/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 674/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MAURICIO BARBOSA DE MELO:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2021 A 30/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 675/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **PATRICIA SILVA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/07/2021 A 14/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2023 A 31/01/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

ATO CONTRATO Nº 001-2023-FMS-D

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-D.

CONTRATANTE: **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, **Endereço:** Rua Cid Silva Cesar, 600, Jd Sta Felicia, São Carlos-SP, CEP 13562-400.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de dosimetria pessoal TLD/OSL para medição dos níveis de radiação recebidos pelos técnicos que operam os aparelhos de radiologia da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinado ao Hospital de Pequeno Porte Dr. João Cupertino da Silva, gerido pelo Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos/Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.032,00 (quatro mil trinta e dois reais).

ASSINATURAS: 02 de janeiro de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos -Contratante/ **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA** – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 03 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

ATO CONTRATO N° 002-2023- FMS-D

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2022-D.

CONTRATANTE: **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: **EQUIPE CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ nº 02.697.419/0001-70, **Endereço:** Av. Luis Viana, 13.223/313 - Torre 01-Hangar Business, Salvador-BA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de programa especializado em gestão hospitalar, módulos internação/ SUS (faturamento SIH/SUS AIH) e recepção de pacientes e além dos serviços avulsos de treinamento e apoio técnico tutorial e presencial, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Dr. João Cupertino da Silva deste Município de Oliveira dos Brejinhos/Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)

ASSINATURAS: 02 de janeiro de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos -Contratante/ **EQUIPE CONSULTORIA LTDA EPP** – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 03 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.